



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0011893-7

Deliberação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 147821318

31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CAEHIS

AUTOS: 2016-0.273.032-2

INTERESSADO: Vigor Alimentos S/A

CONTRIBUINTE: 026.015.0272-1

LOCAL: Rua Joaquim Carlos, 396.

ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma e Regularização

Histórico: Consulta de SMUL/COMIN, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma e Regularização, protocolado em 16/12/2016, na vigência das Leis 11.228/1992, 16.050/2014 16.402/16, e Decreto nº 57.377/16, destinado à indústria de fabricação de produtos alimentícios e bebidas, subcategoria de uso Ind-2.1, em Zona Especial de

Interesse Social 3 (ZEIS-3), em imóvel localizado na Subprefeitura Mooca, quanto a aplicação do Art. 55 da Lei nº 16.050/2014, para a área de terreno total do presente pedido.

INFORMAÇÃO/CAEHIS/005/2025

A CAEHIS, em sua 31ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2025, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 86 do Decreto nº 63.728/2024, por unanimidade de votos, entendeu que o presente deverá ser encaminhado à SMUL/DEUSO para verificar se a aplicação do Art. 124 da Lei nº 16.402/16 para o presente caso, desobriga à aplicação do Art. 55 da Lei nº 16.050/14, quanto à destinação de HIS sobre o lote anexado localizado em ZEIS-3.

WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE SUPLENTE DA CAEHIS

PORTARIA SGM Nº 010/2024

Favoráveis (05): SMUL 2: Rosana Yamaguti (Suplente); **SMUL 3:** Wilson Roberto dos Santos Junior (Presidente Suplente/Titular); **SMUL 4:** Ludymila Herrero Sinkus (Titular); **SEHAB 2:** Jéssica Aparecida da Silva Oliveira (Titular); **COHAB:** Eduardo André Nogueira Pesciotta (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (03): SMUL 1, SEHAB 1, SOCIEDADE CIVIL.



Wilson Roberto dos Santos Junior
Presidente Suplente

Em 19/12/2025, às 18:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147821318** e o código CRC **161DFD40**.
